

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
ARROJADO LISBOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 3427-2231

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0002797	Data de Emissão:	05/04/2021	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:
------------------	---	---------	---------	------------------	------------	-------	-----------	----------------

Número da Ficha:	Unidade Orçamentária:
521	0800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classificação da Despesa: 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA 4002 - ATENÇÃO BÁSICA 2134 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% 3.3.90.48.01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS 001000000 - Recursos Ordinários 099 - SEM SUBELEMENTO	Saldo Anterior: 53.410,34 Suplementação: 0,00 Anulação: 0,00 Soma: 53.410,34 Este Empenho: 150,00 Saldo da Dotação: 53.260,34
---	--

Credor:	Tipo:	CNPJ/CPF:
JULIA PEREIRA MARTINS	1 1-Pessoa Física 2-Pessoa Juridica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	027.660.764-33

Endereço:	Complemento:
MAJOR FELICIANO, S/N	

Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
CRUZEIRO	PRINCESA ISABEL - PB	58755-000

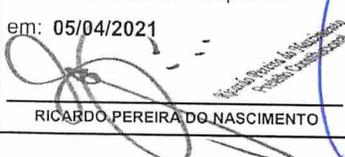
Especificação da Despesa:
 VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Tipo de Meta:	Convênio:	Valor da Despesa:
9 - DESPESA COVID-19		150,00

DADOS DA LICITAÇÃO:	
Licitação:	Modalidade:
	9-Sem Licitação
Contrato:	Processo:

DADOS DA OBRA:			
Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:			Data Prevista:
Situação:			Data da Conclusão:

Fica empenhada a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Ass. Ordenador de Despesas:	Deduzida da Dotação:	Liquidação:	Pague-se
em: 05/04/2021	em: 05/04/2021	em: ___/___/___	em: ___/___/___
 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Ass.	Ass.	Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

Sistema de Controle de Tesouraria

Cópia de Cheque

Comp	Banco	Agência DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
	001	0867-2-		8.423-9-			865480	R\$150,00
Pague por este cheque a quantia de Cento e Cinqüenta Reais.*****								
***** ou a sua ordem								
a JULIA PEREIRA MARTINS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 08888968000108 RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000				PRINCESA ISABEL, 22 de Março			de 2021	

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: F.M.S.

Cheque: 865480

Nº Conta: 8.423-9-

Talão: TL

Numero Empenho:

Data Empenho:

Utilizado para: Pagamento referente ao auxilio para segurança alimentar em consonancia com a Lei Complementar Nº173, Corona Vírus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

08.888.968/0001-08

RECIBO

VALOR BRUTO	R\$150,00
Base de Calculo IRRF	R\$0,00
ISS	0,00
IRRF	0,00
Base de Calculo INSS	R\$0,00
INSS	0,00
PREV. PRÓPRIA	0,00
Outros	0,00
EMPREENDER	0,00
SEST/SENAT	0,00
VALOR LIQUIDO	R\$150,00

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais.*****), Pagamento referente ao auxílio para segurança alimentar em consonância com a Lei Complementar Nº173, Corona Vírus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS. Pelo qual dou plena e total quitação.

PRINCESA ISABEL, 22 de Março de 2021.

Julia Pereira Martins

JULIA PEREIRA MARTINS
MOJ FELICIANO - Bairro: - PRINCESA ISABEL-PB. CEP: 58755000
CPF: 027.660.764-33

PAGUE-SE

EM , 22 de Março de 2021.

Prefeito(a)

PAGO

Recurso: F.M.S.
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Liquido: R\$ 150,00 Cheque: 865480
Em, 22 de Março de 2021.

Tesoureiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

Processo: **10091 / 2021**

Data: **22/03/2021**

Requerente: **JULIA PEREIRA MARTINS**

Endereco **RUA MOJ FELICIANO**

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

Celular:

Cep: **58755000**

Assunto: _____

D E S P A C H O

VISTOS ETC., CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PRESENTE REQUERIMENTO DE DOAÇÃO NA FORMA DE AJUDA DE CUSTO AMPARADA NA LEI MUNICIPAL 910/05, E CONSIDERANDO QUE AS DOAÇÕES REALIZADAS FAZEM PARTE DE PROGRAMAS SOCIAIS AUTORIZADOS EM LEI E JÁ EM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA NO EXERCÍCIO ANTERIOR, AUTORIZO O SEU PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

REQUERIMENTO DO USUÁRIO

Processo: **10091 / 2021**

Eu JULIA PEREIRA MARTINS

Identidade: 1993413

CPF: 02766076433

Endereço: RUA MOJ FELICIANO

Bairro: CRUZEIRO

Cep: 58755000

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

Venho por meio deste, solicitar da Prefeitura de Princesa Isabel, através da Secretaria de Saúde, o benefício abaixo discriminado:

Benefício Requerido:

AJUDA DE CUSTO TRATAMENTO SAUDE

Princesa Isabel-PB, 22/03/2021

Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

FICHA DE TRIAGEM

Processo: 10091 / 2021

UBS Oriem: _____ CNS: _____
Nome: JULIA PEREIRA MARTINS Sexo: F
Nascimento: 09/05/1953 Estado Civil: _____
Identidade: 1993413 CPF: 02766076433
Celular: _____ Naturalidade: _____
Endereco: RUA MOJ FELICIANO Cep: 58755000
Bairro: CRUZEIRO Cidade: PRINCESA ISABEL UF PB
Mãe: LUSIA MARCULINA DA CONCEIÇÃO Pai: JOAQUIM PEREIRA DE LUCENA

ASPECTOS FÍSICOS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA QUAL
SIM NÃO

PORTADOR DE ENFERMIDADE QUAL
SIM NÃO

FAZ USO DE MEDICAÇÃO QUAL
SIM NÃO

JÁ CONSULTOU ASSISTENTE SOCIAL
SIM NÃO

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

ASPECTO DE MORADIA
RESIDÊNCIA PRÓPRIA ALUGADA CEDIDA OUTRA

MORA COM PARENTES OBS:
SIM NÃO

RECEBE BENEFÍCIOS QUAL
SIM NÃO

RENDA PRÓPRIA RENDA FAMILIAR MENSAL
SIM NÃO

PARECER SOCIAL


Assinatura Paciente ou Responsável

Assinatura Social Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

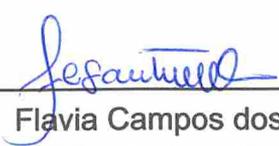


Testemunha 1


Jacicleide Ferreira de Sá Mandu

CPF: 087.678.564-03

Testemunha 2


Flavia Campos dos Santos

CPF: 061.083.674-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Processo: 10091 / 2021

Declaro para os devidos fins de direito, que recebi da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, o benefício abaixo discriminado referente a minha solicitação, conforme a Lei Municipal 910/05, ou a Lei Municipal n 1.388 de 14 de março de 2018 e artigo 26 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Setor/Secretaria: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Valor R\$: 150,00
(cento e cinquenta reais)

Princesa Isabel-PB, 22/03/2021

JULIA PEREIRA MARTINS

CPF: 02766076433

MONICA ADRIANA PAULINO
RUA MAJ FELICIANO, 383 - CRUZEIRO
PRINCESA ISABEL / PB CEP: 58755000 (AIG 165)

CPF/CNPJ/RANI: 066.910.434-00



Grupo CONVENCIONAL BARRA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES MTC B1 / Subclasse BARRA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 2 - 165 - 30 - 8740 Nº Medidor: 00000107277

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/30204-2

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00060302042

VALOR DA FATURA R\$ 30,02	VENCIMENTO 09/02/2021
REFERÊNCIA Fev / 2021	CONSUMO 52 kWh 1,66 kWh MÉDIA DIÁRIA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS Sujeito a corte!	
FATURAS EM ATRASO Jan/21 R\$ 34,74	
Reatmo de vencimento Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 17/02/21 Regularize seus débitos	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa de Tubulos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alq (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consumo até 30kWh BR	30	0,184070	5,52	0,00	0	0,00	5,52	0,03	0,18
0601	Consumo - 31 a 100kWh BR	22	0,352790	7,71	0,00	0	0,00	7,71	0,05	0,22
0601	Adic. B. Amarela			0,32	0,00	0	0,00	0,32	0,00	0,01
0610	Subsidio			16,08	0,00	0	0,00	16,08	0,11	0,49
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			15,48	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JURCS DE MORA 12/2020			0,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 12/2020			0,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2020			0,03	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsidio			-15,49	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI	Código de Classificação do Item	TOTAL	30,02	0,06	0,00	29,94	0,19	0,60
Tarifa s/ Tributos	AIG 30kWh 0,184070 AIG 100kWh 0,352790							

RESERVADO AD FISCO 497c.1e81.6a84.672.66c6 b5de.d6c6.66f1.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Fev/20	52	Descrição	Valor (R\$)	%
Mar/20	54	Serviço de Dist. da Energisa/PB	5,18	17,26
Abr/20	56	Compra de Energia	5,72	18,05
Maio/20	58	Serviço de Transmissão	0,98	3,26
Jun/20	60	Encargos Setoriais	1,08	3,60
Jul/20	53	Impostos Diretos e Encargos	17,06	56,83
Ago/20	46	Outros Serviços	0,00	0,00
Set/20	50			
Out/20	51			
Nov/20	61			
Dez/20	53			
Jan/21	61			
Media	55			

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 12/2020 - Consumo Final (Subst)			
META		MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,87	2,11	13,74	27,48	NOMINAL 220
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	3,48	1,00	6,97	13,95	CONTRALADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DIMIC	3,97	2,11			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

TARIFA SOCIAL
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430, de 28 de abril de 2002.
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99125-5540.

REAVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 17/02/2021. Conforme:
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.
- Sua unidade foi faturada como Barra Renda, tendo um desconto de R\$ 15,48.
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento esse mês será de (- 93,3860%).

26092020